



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**EDITAL Nº 004/2023**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**, através de seu prefeito Municipal, Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e Lei Orgânica Municipal em conformidade com as disposições contidas nos Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 considerando a aprovação e classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado, **RESOLVE**:

- 1) **CONVOCAR** os candidatos aprovados nos referidos certames (EDITAL nº 001/2023 – Processo Seletivo nº 001/2023), autorizado pela Lei Municipal nº 2.038/2023, no prazo de até 8 (oito) dias, iniciando em 28 de fevereiro de 2023 para apresentação de documentos pessoais, certidões e laudos de exames médicos com vistas à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA conforme tabela a seguir:

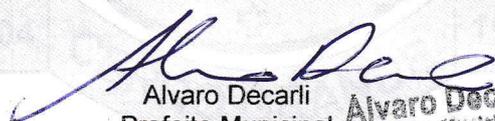
NOME	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL	CARGO
Jean Tissott da Silva	8º	01/2023	Motorista
Rafaeli Barbosa Peruzzo	1º	01/2023	Farmacêutico

2. O candidato acima convocado fica ciente de que a municipalidade necessita convocá-los para desenvolver as atividades inerentes ao cargo.

3. Se os candidatos não comparecerem ao setor de recursos humanos no prazo estabelecido ou por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos no prazo deste Edital **perderá automaticamente o direito à contratação, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação**, conforme previsto no Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo nº 001/2023.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Grande/RS, 28 de fevereiro de 2023.

  
Alvaro Decarli  
Prefeito Municipal  
Alvaro Decarli  
Prefeito Municipal  
CPF: 583.390.940-68

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS

